



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 700/2019

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 672/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº. 672/2019 de 02 de agosto de 2019, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição de nº. 1813 – página, 107-108 de 05 de agosto de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 08 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1817 Páginas 125 Ano: VIII

Data: 09/08/2019